

**RESOLUÇÃO Nº 12, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar da Autarquia SAMA e dá outras providências

**RANGEL SOUZA DA SILVA**, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 5.708, de 16 de julho de 2021 (LDO), Lei Municipal n.º 5.816, de 15 de dezembro de 2021 (LOA), os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 8.978, de 28 de dezembro de 2021 (Orçamento Geral da Autarquia Municipal), **RESOLVE:**

Artigo 1º - É aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, com amparo no art. 20, § 2º da Lei Municipal n.º 5.708/2021 – LDO, no valor total de R\$ 848.400,00 (oitocentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais) para suplementação das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

Órgão/UO	Func.Progr.	Proj./Ativ.	Class. Desp.	COI	Valor (R\$)
051002	1712205002	608	31.90.11	201	70.000,00
051003	1712205002	617	31.90.11	301	155.000,00
051002	1727105022	610	31.90.13	212	55.000,00
051002	2884605040	600	33.90.91	217	568.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>848.400,00</b>

Artigo 2º - O crédito adicional por remanejamento aberto no artigo anterior será coberto com recurso decorrente de anulação parcial da Reserva de Contingência, no total de R\$ 848.400,00 (oitocentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais) da dotação a seguir discriminada:

Órgão/UO	Func.Progr	Proj /Ativ.	Class. Desp.	COI	Valor (R\$)
051001	1712205002	600	339039	105	2.500,00
051001	1751205012	605	339039	109	24.000,00
051002	1133105022	612	339039	202	26.000,00
051002	1712205002	608	339030	205	2.900,00
051002	1712205002	608	339039	207	7.500,00
051002	1712205002	608	339147	208	9.500,00
051002	1712205012	615	319094	210	87.000,00
051002	1712205012	615	339093	211	14.000,00
051002	2884605040	600	319091	215	25.000,00
051002	9999999999	999	99.99.99.99	00901	650.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>848.400,00</b>

**RESOLUÇÃO Nº 12, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Artigo 3º - Ficam igualmente alteradas em seus programas, ações e classificações orçamentárias os anexos da LOA – Lei Orçamentária Anual n.º 5.816, de 15 de dezembro de 2021 e Resolução SAMA nº 06, de 29 de dezembro de 2021.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá/SP, 20 de dezembro de 2022.



**RANGEL SOUZA DA SILVA**

**Superintendente**

Publicada no site [www.maua.sp.gov.br/diariooficial](http://www.maua.sp.gov.br/diariooficial)

Registrado no serviço de expediente da

Superintendência, e afixada no quadro de avisos.